



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.567, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**PUBLICADO NO
D.O.M.**

Edição nº 1441

Data: 21 / 05 / 2025

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.428, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 168/18, CONFORME PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00003640/2025-12E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANE BARBOSA ELEUTERIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a constatação de erro material na redação da epígrafe da Portaria nº 1.428, de 30 de abril de 2025, bem como, considerando que o requerimento foi formulado pela Requerente em 31 de março de 2025, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada Portaria nº 1.428, de 30 de abril de 2025, para especificamente em sua epígrafe, onde se lê “...a servidora Sheila Adriana Batista Tomas...”, leia-se “...a servidora Ana Patrícia Mousinho Naurosk...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Cajamar, 21 de maio de 2025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo